

RELATÓRIO FINAL DE JULGAMENTO

TOMADA DE PREÇOS Nº. 154/12 - GEL

I – OBJETO

- 01.1- Constitui objeto da presente licitação os serviços de **REFORMA DO CENTRO DE APOIO SÓCIO EDUCATIVO (CASE), SITUADO À RUA EPAMINONDAS RORIZ, SETOR FUMAL, EM LUZIÂNIA, NESTE ESTADO**, de acordo com o processo Nº. 016.135/2011 de 05/09/2011, (Sepnet 201100014002112).

II - DA PUBLICIDADE

- 02.1- Visando a realização desta Tomada de Preços, e utilizando-se dos meios usuais de divulgação previstos em lei, a Comissão de Licitações fez com que o respectivo Aviso de Edital - chamando a atenção dos interessados - fosse publicado no Diário Oficial do Estado, em jornal desta Capital e afixado no local de costume do Edifício-Sede da AGETOP. Além disso, forneceu informações e cópias do Edital a quem solicitou.

III - DA PARTICIPAÇÃO

- 03.1- Na data, hora e local previstos no Edital, os membros da Comissão adiante assinados, reuniram-se para procederem ao recebimento, abertura, exame e julgamento da Documentação de Habilitação, e das Propostas de Preços apresentadas pelas empresas interessadas no certame: **PRISMA CONSTRUTORA LTDA., CIFRAN – CONSTRUTORA E INCORPORADORA FRANÇA LTDA., E CONSTRUTORA FERREIRA LTDA.**

IV - DA DOCUMENTAÇÃO

- 04.01- Na data fora aberto o envelope de “Documentação de Habilitação” da empresas e franqueados para exames e vistos. Examinados e vistos franqueada a oportunidade, não houve manifestação. A Comissão constatou que as empresas atenderam às exigências do Edital, declarando-as habilitadas no certame. Seus representantes expressamente abdicaram de seus direitos a recurso administrativo quanto a habilitação, dando condições de continuidade ao certame.

V - DA PROPOSTA DE PREÇOS

- 05.01- Diante da habilitação das empresas, abertos os envelopes de Propostas de Preços, que lidos em voz alta, constatou-se que houve empate entre as propostas das empresas **CIFRAN – CONSTRUTORA E INCORPORADORA**

FRANÇA LTDA., E CONSTRUTORA FERREIRA LTDA., que realizando o sorteio entre as mesmas, resultou na ordem de grandeza do quadro abaixo:

EMPRESA	VALOR DA PROPOSTA (R\$)	CLASSIFICAÇÃO
PRISMA CONSTRUTORA LTDA.	420.694,03	1ª
CIFRAN-CONSTRUTORA E INCORPORADORA FRANÇA LTDA.	421.820,26	2ª
CONSTRUTORA FERREIRA LTDA.	421.820,26	3ª

VI – DA CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA

06.01- Após análise da proposta pela Comissão, comparando os valor propostos ao estimado pela AGETOP, a Comissão declara classificadas as Propostas Comerciais das empresas. Franqueando novamente a oportunidade, não houve manifestação e expressamente abdicaram de seus direitos a recurso administrativo previsto em lei, quanto ao resultado do certame.

VII- DA CONCLUSÃO

07.01- Em razão dos fatos apresentados, tendo a sua documentação atendido às exigências do edital, bem como estando os preços da licitante melhor classificada de acordo com o praticado no mercado, a Comissão de Licitação sugere ao Senhor Presidente que seja homologada a presente licitação e sua adjudicação em nome da empresa **PRISMA CONSTRUTORA LTDA.,** no valor de **R\$ 420.694,03 (duzentos e sete mil, setecentos e sessenta e sete reais e setenta e sete centavos),** com prazo de execução, para efeito de contrato, em **60 (noventa) dias** corridos.

GRUPO EXECUTIVO DE LICITAÇÃO DA AGETOP, em Goiânia, aos dezessete dias do mês de Outubro de 2012.

TAÍS HELENA MUSSE

Presidente



NATANAEL ALVES DE ALMEIDA

Membro



CLAUDIONOR GONZAGA DO NASCIMENTO

Membro